

PORTARIA N.º 019/2024 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Carlos Alberto Silva Yansen para o cargo de Coordenador do Curso Superior de Instrumento - Bacharelado do *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 21.499.343-0 de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente, **Carlos Alberto Silva Yansen**, RG nº 13.xxx.252-7 para o cargo de Coordenador do Curso Superior de Instrumento - Bacharelado do *Campus* de Curitiba I, **para o biênio 2024-2025, a partir de 02 de janeiro de 2024**, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 03 de janeiro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora



PORTARIA N.º 020/2024 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Débora Maria Santiago para o cargo de Coordenadora do Curso de Artes Visuais – Bacharelado do Campus de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 21.499.343-0 de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente, **Débora Maria Santiago**, RG nº 5.xxx.282-7 para o cargo de Coordenadora do Curso de Artes Visuais – Bacharelado do Campus de Curitiba I, **para o biênio 2024-2025, a partir de 02 de janeiro de 2024**, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 03 de janeiro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora

Assinatura Avançada realizada por: Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 04/01/2024 10:22 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo 21.499.343-0 por: Helem Patricia de Faveri Turco em: 04/01/2024 00:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: a213ef84a5e06cae87487a402e508531.

PORTARIA N.º 021/2024 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Fábio Guilherme Poletto para o cargo de Coordenador do Curso Superior de Composição e Regência – Bacharelado do Campus de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 21.499.343-0 de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente, **Fábio Guilherme Poletto**, RG nº 10.xxx.790-9 para o cargo de Coordenador do Curso Superior de Composição e Regência do *Campus* de Curitiba I, **para o biênio 2024-2025, a partir de 02 de janeiro de 2024**, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 03 de janeiro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora

PORTARIA N.º 022/2024 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Noara de Oliveira Paoliello para o cargo de Coordenadora do Curso de Música - Licenciatura do Campus de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 21.499.343-0 de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente, **Noara de Oliveira Paoliello**, RG nº 15.xxx.217-6 para o cargo de Coordenadora do Curso de Música - Licenciatura do *Campus* de Curitiba I, **para o biênio 2024-2025, a partir de 02 de janeiro de 2024**, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 03 de janeiro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora



PORTARIA N.º 023/2024 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia Polyane Schneider Hochheim parao cargo de Coordenadora do Curso Superior de Canto - Bacharelado do *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 21.499.343-0 de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a docente, **Polyane Schneider Hochheim**, RG nº 6.xxx.969-8 para o cargo de Coordenadora do Curso Superior de Canto - Bacharelado do *Campus* de Curitiba I, **para o biênio 2024-2025, a partir de 02 de janeiro de 2024**, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 03 de janeiro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora

Assinatura Avançada realizada por: Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 04/01/2024 10:22 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao protocolo 21.499.343-0 por: Helem Patricia de Faveri Turco em: 04/01/2024 00:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 52ba8a9b88be461e69ddc4d14564bb50.